

EDITAL Nº 37/2024 - DRG/SBV/IFSP, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO  
DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES MIL**

A Diretoria-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do curso de extensão vinculado ao projeto Mulheres Mil em São João da Boa Vista, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos
Operadora de Computador - Turma 1 <b>(Bolsistas Programa Mulheres Mil)</b>	Mulheres acima de 16 anos socialmente referenciadas no <b>CRAS Nova República</b> ou no <b>CRAS Resedás</b> da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Operadora de Computador - Turma 2 <b>(Bolsistas Programa Mulheres Mil)</b>	Mulheres acima de 16 anos socialmente referenciadas no <b>CRAS Durval Nicolau</b> ou atendidas pela equipe volante <b>PSB Central</b> da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

1.2 O curso oferecido possui duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Turmas
Operadora de Computador  160h (Presencial)	<b>4 Meses</b>  (agosto a novembro)  * O calendário de aulas poderá sofrer alterações nos dias e horários que serão combinados com as estudantes.	<b>TURMA 1</b> <b><u>CRAS Nova República e CRAS Resedás</u></b>  Aulas às Segundas, Quartas e Sextas das 08h às 12h
		<b>TURMA 2</b> <b><u>CRAS Durval Nicolau e PSB Central</u></b>  Aulas às Segundas, Quartas e Sextas das 13h às 17h

--	--

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente nos Centros de Referência de Assistência Social atendidos no projeto.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **Avaliação de Perfil Socioeconômico e Vulnerabilidade Social e pela Ordem de Inscrição**, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus mediante publicação no endereço eletrônico <https://sbv.ifsp.edu.br> até o dia **21/08/2024**.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no CRAS para efetuar matrícula até o dia **21 de agosto de 2024**. O IFSP Campus São João da Boa Vista poderá realizar o recebimento de documentos por meio eletrônico, no e-mail [cex\\_sbv@ifsp.edu.br](mailto:cex_sbv@ifsp.edu.br).

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Matrícula
- II. Cópia Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- III. Cópia CPF (dispensado se estiver no documento oficial);
- IV. Cópia Comprovante de endereço recente;
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – estritamente necessário no processo de seleção do CRAS.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O curso iniciou em **05 de agosto de 2024** e esse edital é destinado às vagas remanescentes.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente nota (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. O programa ofertará uma Bolsa Auxílio para 50 alunas no **valor de até R\$600,00**, condicionado a frequência nas aulas.

8.3 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Campus São João da Boa Vista do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Entre 16/08/2024 a 21/08/2024
Divulgação da lista de inscritos e classificados	21/08/2024
Data do início do curso	05/08/2024

São João da Boa Vista, 16 de agosto de 2024.

Diego Cesar Valente e Silva  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 16/08/2024 20:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791171  
Código de Autenticação: 0933dc7edb

